

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

PORTARIA ARQ IFSP № 0049, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.396/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Interna de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIPEE) do Câmpus Araraquara, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme representação abaixo:

Membros	Representação
André de Souza Tarallo	DAE/presidente
Alexandre Machado Ferraz	Docente
Carolina Valério Barra Rocha	Docente
Dari Campolina Onofre	Docente
Dione Cabral	Assistente Social
Eulália Nazaré Cardoso Machado	Pedagoga
Eduardo Cazarini	Docente
Eduardo Leal	Docente
Leandro José Elias	Docente
Magda Silvia Donega	Psicóloga
Marcos Vinicius Ferreira Fernandes	Docente
Rafhael Borgato	Docente
Vinícius Da Silva Levy	Técnico-administrativo/CRA

Art. 2º Esta Comissão tem por objetivo, dar andamento nas ações desenvolvidas pelo campus nos anos anteriores, referente à observância do Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – SETEC/MEC, 2014.

- Art. 3º Carga horária semanal prevista: até 4 (quatro) horas para cada membro.
- Art. 4º Período de vigência: 23/12/2023.
- Art. 5º Convalidar os atos administrativos a partir de fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS ARARAQUARA

Art. 6º Revogar a Portaria ARQ IFSP nº 0121, de 6 de setembro de 2022 e a Portaria ARQ IFSP nº 0127, de 20 de setembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Araraquara, 13 de abril de 2023.

Fábio José Justo dos Santos

Diretor-Geral IFSP – Câmpus Araraquara